

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR

N. 202600023057

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS que tramitam perante a Justiça Militar, acordo com a Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

Nelcivan Costa Feitosa

CPF n. 618.890.831-00

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Número	Classe	Juízo
0027720-75.2020.8.27.2729	Ação Penal Militar (Autos se encontram Suspenso) Tipificação: 214 e 216, estes com a causa de aumento de pena prevista no art. 218, IV (pela presença de inferior da vítima e meio que facilitou a divulgação); art. 160 "caput"; e art. 298, "caput", todos do Código Penal Militar	Juízo da Vara da Justiça Militar

Certidão emitida em: 10/07/2026 13:18:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor



figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019 e Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/6MELM1P0>

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n. 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 dias – Provimento nº 11/2019 e alterações.

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 10/07/2026 13:19:08

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6MELM1P0

